



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**LEI Nº 6.489/2022**

*Altera a referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.*

**PUBLICAÇÃO**  
BOMJ nº: 1972  
Data: 02/09/2022  
Página nº: 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterada a referência salarial dos cargos públicos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Jacareí, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantidade de cargos
Agente Comunitário de Saúde	ACS	R\$ 2.424,00	40h	227
Agente de Combate as Endemias	ACE	R\$ 2.424,00	40h	113

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 1º de setembro de 2022.

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito Municipal de Jacareí

**Autoria do projeto:** Prefeito Municipal Izaias José de Santana.